



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 24 de agosto de 2023.



DECRETO Nº 39/2023, MATUREIA – PB, 24 DE AGOSTO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO,  
NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DO  
MUNICÍPIO DE MATUREIA - PB E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA - PB, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS, E:**

**CONSIDERANDO** a mobilização de todos os Prefeitos do Estado da Paraíba no **MOVIMENTO SEM FPM NÃO DÁ**, realizado pela Federação das Associações de Municípios da Paraíba - FAMUP e demais Associações municipalistas do Nordeste;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do movimento é a defesa do pacto federativo, a autonomia financeira dos municípios e principalmente chamar a atenção do governo federal para a situação dos Municípios, mais precisamente quanto: crises financeiras enfrentadas pelos municípios diante da comprovação de diminuição de arrecadação proveniente da oscilação do FPM (proveniente do decréscimo na arrecadação do Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas e o aumento do volume de restituições do imposto de renda), além dos abonos no CIDE Combustível;

**CONSIDERANDO** que os Prefeitos e as Prefeitas, reunidos **para mobilização nos dias 15 e 16 de agosto em Brasília-DF** decidiram aderir ao movimento municipalista e **conclamaram todos os Prefeitos e Prefeitas a paralisar os serviços administrativos das prefeituras no dia 30 de agosto de 2023;**

**CONSIDERANDO** que o intuito da mobilização é a defesa dos interesses municipalistas e, por conseguinte, a defesa dos interesses coletivos e essenciais, em favor do bem comum,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica declarado Ponto Facultativo nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal de Maturéia, Estado da Paraíba, no dia **30 de agosto de 2023**, ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, educação, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

**Art. 2º.** Os órgãos e entidades das áreas de saúde, limpeza pública, coleta de lixo e abastecimento de água, por serem serviços essenciais, portanto, indispensáveis em sua continuidade, permanecerão funcionando normalmente, conforme regime de escala e plantão já previstos, a fim de que o atendimento à população não sofra de continuidade.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** – Registra-se. Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA (PB), 24 DE AGOSTO DE 2023.**

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE/Nº31/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **CLARA ELLEN ALVES JERONIMO**, portador (a) do CPF (MF) 113.106.034-21 e RG nº 4.186.247 SSDSPB, no cargo de Coordenador de Recursos Humanos, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.**

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE/Nº32/2023

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **DAMIANA MEDEIROS DA COSTA**, portador (a) do CPF (MF) 077.128.864-66 e RG nº 3488896 SSP-PB, no cargo de Chefe de Protocolo e de Atendimento ao Público, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.**

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Matureia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Matureia, 24 de agosto de 2023.



PORTARIA/GAPRE/Nº33/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **BRENO ALVES FIRMINO**, portador (a) do CPF (MF) 078.742.064-60 e RG nº 3.419.817 SDSPB, no cargo de Coordenador de Administração e Orçamento, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE/Nº34/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **MARIANA DA SILVA SOARES**, portador (a) do CPF (MF) 163.718.354-24 e RG nº 4.811.716 SSDSPB, no cargo de Assessor de Planejamento, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE/Nº35/2023

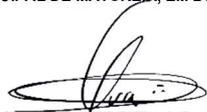
O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **MONAISA DE FREITAS COSTA**, portador (a) do CPF (MF) 168.763.274-00 e RG nº 4.882.799 SDSPB, no cargo de Assessor Técnico, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE/Nº36/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **RENATA DE BRITO ALVES**, portador (a) do CPF (MF) 071.732.324-22 e RG nº 3002797 SSPPB, no cargo de Assessor Técnico, do Município de Matureia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 24 de agosto de 2023.



*Construindo uma nova história*

PORTARIA/GAPRE/Nº37/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **RENILSON DE FONTES MOTA**, portador (a) do CPF (MF) 043.747.194-23 e RG nº 2366373 SSPPB, no cargo de Chefe de Arquivo, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



*Construindo uma nova história*

PORTARIA/GAPRE/Nº38/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **VALERIA BARBOSA SILVA WANDERLEY**, portador (a) do CPF (MF) 081.659.954-80 e RG nº 3037995 SSPPB, no cargo de Secretário Municipal de Administração, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



*Construindo uma nova história*

PORTARIA/GAPRE/Nº39/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **AUGUSTO MARCIO GOMES DA GAMA**, portador (a) do CPF (MF) 020.284.014-00 e RG nº 1603355 SSPPB, no cargo de Secretário Municipal de Finanças, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



*Construindo uma nova história*

PORTARIA/GAPRE/Nº40/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o (a) Senhor (a) **SABRINA CHIRLEI FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF (MF) 881.817.582-34 e RG nº 3041478 SSPPB, no cargo de Secretário Executivo, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 24 de agosto de 2023.



PORTARIA/GAPRE/Nº41/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **EGINOALDO DE OLIVEIRA SOUZA**, portador (a) do CPF (MF) 045.395.184-88 e RG nº 2500064 SSPPB, no cargo de Diretor de Tributos, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE/Nº42/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **VALDIGLEDSON FERREIRA DA SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 080.228.844-80 e RG nº 574350615 SSPPB, no cargo de Coordenador de Finanças e Tesouraria, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE/Nº43/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **EDINALVA MENDES FERREIRA**, portador (a) do CPF (MF) 042.326.254-88 e RG nº 2500146 SSPPB, no cargo de Coordenador de Empenhos, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA/GAPRE/Nº44/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **GEANE MARIA RAMALHO SILVA**, portador (a) do CPF (MF) 548.780.474-53 e RG nº 1166757 SSPPB, no cargo de Coordenador de Programas, Projetos e Convênios, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

**Jornal Oficial do Município**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA**  
Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 24 de agosto de 2023.



*Construindo uma nova história*

PORTARIA/GAPRE/Nº45/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MATUREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no art. 50, III, alínea "e" da Lei Orgânica Municipal e legislação complementar e ordinária do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o (a) Senhor (a) **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, portador (a) do CPF (MF) 038.612.174-57 e RG nº 2500133 SSPPB, no cargo de Assessor de Planejamento, do Município de Maturéia-PB, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças, no qual passará a responder pelas atribuições do referido cargo e receber as vantagens pelo cargo exercido, conforme Lei Orgânica Municipal, legislação complementar e ordinária municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a 02 de agosto de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA, EM 24 DE AGOSTO DE 2023.

  
JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL



**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 01.008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: DENIZE TORRES CANDEIA – ME. CNPJ nº 29.332.622/0001-07.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de digitalização de documentos e processos, com utilização de mão-de-obra qualificada e própria, fornecimento de equipamentos e software, com base na proposta mais vantajosa para atender às necessidades da câmara municipal de maturéia, conforme especificações constantes no TR e anexos

VALOR GLOBAL: R\$: 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 meses

PROCESSO: DISPENSA Nº 004/2023

DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2023.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**